



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de junho do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----.

Às dez horas do dia 22(vinte e dois) de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência em exercício do Vereador Douglas Serafim Felizardo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 20/06/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 20/06/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA - OUTORGADO: SENHOR CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO; VETO: 0141/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 138/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CORRÊA QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO CRUZADA EVANGELÍSTICA DE TAMOIOS"; **VETO: 0142/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DELEGAR, MEDIANTE CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, A UTILIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS PARA INSTALAÇÃO, SUPRESSÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS, ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, ABRIGOS DE PARADA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E TOTENS INDICATIVOS DE PARADA DE ÔNIBUS"; **VETO: 0143/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CORRÊA QUE "RECONHECE OS(AS) PORTADORES(AS) DE FIBROMIALGIA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO"; **VETO: 0144/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO**

FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CORRÊA QUE “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.342, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI A LEI "LUCAS BEGALLI ZAMORA" QUE DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE E FUNCIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, BEM COMO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO CORRESPONDENTE NA REDE PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI: 0189/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEDIADOR SOCIOEDUCATIVO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS PRIVADAS DA CIDADE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0190/2023 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS PARA SUPRIMIR O CIO EM CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0191/2023 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA MOTORISTAS QUE REALIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE APLICATIVOS (APP) DE PASSAGEIROS OFERECIDOS E SOLICITADO EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0192/2023 - MIGUEL ALENCAR**, PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA WOLNEI DA COSTA MOREIRA (GELEIA), A PRAÇA SITUADA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA HILTON MASSA COM A AVENIDA NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO, NO BAIRRO PASSAGEM. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre as fake News que vinham sendo alardeadas pelas mídias sociais sobre a saúde do prefeito José Bonifácio, destacando que o prefeito fora eleito com toda a população sabedora de que o mesmo estava acometido por uma grave doença, com a qual lutava, mas, que estava em pleno exercício de suas funções no Executivo Municipal e que era desumano o que estava sendo articulado pela vice-prefeita, que se colocava em suas entrevistas como se fosse ela a prefeita. Disse que os boatos eram muitos e que até mesmo a morte do prefeito já havia sido anunciada. Disse que no dia 24 de junho o chefe do Executivo Municipal estaria participando de um programa chamado Alô Prefeito e que todos poderiam constatar que o mesmo estava bem e atuante na prefeitura. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiros**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre empresa terceirizada que prestava serviços de Raio X ao município e que no dia anterior veiculara aviso de que não prestaria mais o serviço sem que o usuário passasse primeiro pela regulação. Disse que, ele próprio testemunhara uma situação no Hospital do Jardim Esperança, quando uma criança que chegara no local com o nariz quebrado, não pudera ser atendido por não ter feito antes o cadastro. Observou que, aquela situação era inadmissível, em decorrência de que os que procuravam o hospital não tinham como esperar por causa da dor. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida aludindo ao discurso do Vereador Alexandre

Marques disse, que a culpa não era da empresa de Raio X, mas, da Secretaria de Saúde e que o Vereador Alexandre poderia contar com ele naquela fiscalização. Após teceu comentários sobre o transtorno que causava o elevador inativo do Hospital da Mulher, sublinhando que entrara com proposição com objetivo de que aquele aparelho voltasse a funcionar imediatamente, em virtude de que se tratava de atendimento a mulheres grávidas no momento do parto. Continuando agradeceu ao líder do governo por ter trazido notícias do prefeito, frisando que estava preocupado com o mesmo, em virtude de que ninguém deveria esquecer de que toda a população sofria pela má administração de José Bonifácio. Disse que, o prefeito não respondia aos Requerimentos dos vereadores e questionou se o prefeito estava ciente das proposições dos vereadores reprovadas pela base governista. Disse que a vice-prefeita, Magdala Furtado, fora as mídias sociais e denunciara que havia pessoas assinando documentos pelo prefeito e que a Câmara tinha a obrigação de buscar esclarecimentos sobre a situação, que caracterizava prevaricação. Em seguida reproduziu vídeo comprovando sua afirmação. Em aparte, o vereador Miguel Alencar disse, que ele próprio estivera presente na semana anterior na prefeitura, quando o prefeito estava assinando diversos documentos. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que houvera duas denúncias, uma que havia processos acumulados sem a atenção do prefeito e outra de que alguém estaria utilizando a assinatura eletrônica no lugar do prefeito. Afirmou, que tudo não passava de notícias falsas disseminadas por pessoas de má fé. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva, disse que trazia tais informações, em virtude de que as mesmas surgiam a partir de alguém que fora eleita pelo povo e que não era uma blogueira qualquer. Disse, que o prefeito ir esporadicamente à prefeitura ou a um evento social, não significava que ele estava administrando o município. Disse, que a afirmação do vereador Miguel Alencar de que vira o mesmo assinando documentos não significava que ele estava cumprindo expediente no Executivo Municipal. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0141, 0142, 0143 E 0144/2023 E PROJETO DE LEI: 0189, 0190, 0191 E 0192/2023. ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA O VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR DEU PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS. A SEGUIR, FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0039, 0101, 0108, 0117 E 0160/2023. FORAM REJEITADOS OS REQUERIMENTOS: 0156 E 0157/2023. FORAM APROVADAS A S INDICAÇÕES: 0436, 0452, 0454, 0455, 0457 E 0458/2023. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0356 E 0389/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 161/2023 AO PROJETO DE LEI: 0154/2023. TENDO E VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO, QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI: 0154/2023. ESTANDO, PORTANTO, APROVADO O REFERIDO PROJETO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente fraqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente

Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.